

**Portaria nº 0527/2022-CGP/SEAP
Belém, 18 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6534/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 788592

**Portaria nº 0533/2022-CGP/SEAP
Belém, 19 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas: - 0419/2022-CGP/SEAP, de 22/03/2022, publicada no DOE nº 34.911, de 29/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6878/2022-CGP/SEAP; - 0420/2022-CGP/SEAP, de 22/03/2022, publicada no DOE nº 34.911, de 29/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6877/2022-CGP/SEAP; - 0421/2022-CGP/SEAP, de 22/03/2022, publicada no DOE nº 34.911, de 29/03/2022, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6878/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 788599

**Portaria nº 0531/2022-CGP/SEAP
Belém, 19 de abril de 2022.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1501/2021-CGP/SEAP, de 20/10/2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6396/2021-CGP/SEAP;

- 1506/2021-CGP/SEAP, de 20/10/2021, publicada no DOE nº 34.746, de 25/10/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6401/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 788600

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****Portaria nº 1024/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 ABRIL DE 2022.**

Nome: ROSELANE BARROS BATISTA, Matrícula nº 57176219/2;

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Nutrição.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 02/05/2022 a 31/05/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 1023/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: CARLOS ANTONIO BAIA, Matrícula nº 43591/2;

Cargo: Ferramenteiro.

Período Aquisitivo: 1998/2001

Período de Gozo: 03/05/2022 a 01/07/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Portaria nº 1025/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 22 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: IVONE DE LIMA NEVES, Matrícula nº 57214084/2;

Cargo: Agente Penitenciário.

Período Aquisitivo: 2015/2018

Período de Gozo: 02/05/2022 a 31/05/2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 788586

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº. 1026/2022/DGP/SEAP,
Belém-PA 22 de abril de 2022.**

DESIGNAR o servidor RONILDO GUIMARAES DA SILVA, Matrícula nº. 5755069, para responder pela Direção no CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇU - CRRTA, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, em substituição do titular ROMERO PEIXOTO BRISON, Matrícula nº. 8400433, que está de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 788615

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019****Termo aditivo: 5**

Data da assinatura: 22/04/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor e vigência

Justificativa:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 26/04/2022 e encerrando em 25/04/2023. O Contrato sofrerá modificação em seu preço, considerando a necessidade de aplicação de reajuste ao valor contratual, com base no IPCA, na ordem de 9,5250%. Deste modo o valor global passará de R\$ 1.112.917,50 para R\$ 1.218.923,01.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa

339039, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Contrato: 003/2019

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA EPP
CNPJ: 00.991.744/0001-15

Endereço: Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher,

Nº 1942, Bairro: Nazaré,

CEP: 66.060-230.

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 788579

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2018**Termo aditivo: 4**

Data da assinatura: 22/04/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor e vigência

Justificativa:

O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando sua vigência em 24/04/2022 e encerrando em 23/04/2023. Considerando a necessidade de aplicação de reajuste de 11,2212% com base no IGP-DI, o contrato sofrerá acréscimo no valor de R\$ 14.987,04 passando o valor mensal de R\$ 11.130,00 para R\$ 12.378,92 e o valor total do contrato de R\$ 133.560,00 para R\$ 148.547,04.

Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa

339033, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Contrato: 025/2018

Contratado: ATLANTA RENT A CAR EIRELI

CNPJ: 01.135.910/0001-44

Endereço Rua Oliveira Belo, nº 840, Umarizal, Belém-PA, CEP: 66050-380.

Ordenador: SAMUELSON YOITI IGAKI - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 788582